

PORTARIA Nº 328 DE 15 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Elma Oliveira da Silva Correia, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período e 20/07/2016 a 18/08/2016 , relativas ao período aquisitivo de 2015 a 2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 15 de Julho de 2016.**

**Ney Weliton do Nascimento
Presidente**